

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULAS

Gabinete da Presidência

SÚMULA

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 66/2017

Partes: IPE Prev e **LR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**; **Objeto:** Rescisão unilateral do contrato nº 66/2017; **Vigência:** A contar da publicação da súmula; **Base legal:** 78, incisos I, II, III, V, VII e VIII, e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta, do Contrato nº 66/2017; **Processo:** 56710-2442/14-5.

Porto Alegre, 19 de março de 2020.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105613

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de Março de 2020

Protocolo: **2020000397758**

Publicado a partir da página: **112**



Nome do arquivo: Materia_165e11d0-1fa1-4f9c-98f5-ea4e9a943945.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	23/03/2020 16:28:45 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.